

PORTARIA Nº 1.529, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.086822/2023-56.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, *ad referendum*, ao Desembargador CLÁUDIO SANTOS, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, com fundamento no art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018 a afastar-se de suas funções jurisdicionais no período de 04 a 07/12/2023, a fim de realizar tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente